## INDICAÇÃO Nº 1017/2018

## **INDICAÇÃO**

Indico a Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que providencie junto a Secretaria de Educação, Turismo, Cultura, Ciência & Tecnologia, para que seja celebrado um convênio com a Sociedade Musical São João Batista, na forma de um repasse financeiro mensal.

## **JUSTIFICATIVA**

A Sociedade Musical São João Batista é motivo de orgulho para todos nós Macuquenses. Somos sabedores da importância na sua participação na formação de jovens e crianças e dos momentos de alegria que nos proporciona com suas retretas. E que a cada ano eles se sobressaem trazendo como forma de lazer para a população um espetáculo de profissionalismo e beleza nas suas apresentações musicais.

Ao mesmo tempo sabemos das suas dificuldades financeiras, sendo assim, com esse repasse financeiro, possibilitará o aumento do número de crianças, jovens e até mesmo pessoas de outras idades a terem acesso ao aprendizado da música e de instrumentos musicais.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 26 de fevereiro de 2018.

Cássio Avelar Daflon Vieira

Vereador Autor